



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4902 - Quarta-feira, 10 de dezembro de 2014
Divulgação: Quarta-feira, 10 de dezembro de 2014 Publicação: Quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.725, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Inclui o evento Dança Porto Alegre no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro final de semana do mês de maio".

LEI Nº 11.725, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112740_1.pdf

LEI Nº 11.726, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, o Dia da Marcha para Jesus para o primeiro sábado do mês de outubro de cada ano".

LEI Nº 11.726, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112742_1.pdf

LEI Nº 11.727, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Inclui inc. XXXI no caput do art. 51 da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999 – que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município e dá outras providências –, e alterações posteriores, proibindo a colocação ou a fixação de veículos de divulgação que contenham qualquer conteúdo com teor sexual, ou que possam instigar a sexualidade, a uma distância inferior a 200m (duzentos metros) das escolas".

LEI Nº 11.727, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112745_1.pdf

LEI Nº 11.728, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Obriga os estabelecimentos em que se realizam eventos artísticos, culturais, esportivos ou de lazer a afixar, em local visível ao público em geral, placas ou cartazes informando o desconto de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de ingressos para esses eventos, ao qual estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos comprovadamente carentes têm direito".

LEI Nº 11.728, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112748_1.pdf

LEI Nº 11.729, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública a Associação Gaúcha de Professores Técnicos de Ensino Agrícola (AGPTEA)".

LEI Nº 11.729, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112749_1.pdf

LEI Nº 11.730, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Denomina Rua Cambuim do Varejão o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Cambuim do Varejão, localizado no Bairro Lami".

LEI Nº 11.730, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112750_1.pdf

LEI Nº 11.731, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Denomina Rua Amélia Dias Hernandes o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Kanazawa –, localizado no Bairro Vila Nova".

LEI Nº 11.731, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112751_1.pdf

LEI Nº 11.732, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Denomina Largo Clóvis Jacobi o logradouro público cadastrado conhecido como Largo 1727, localizado no Bairro Praia de Belas".

LEI Nº 11.732, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112752_1.pdf

LEI Nº 11.733, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Denomina Rua Maurícia de Matos o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Chico Pedro –, localizado no Bairro Camaquã".

LEI Nº 11.733, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112753_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.847, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 13.127.808,00".

DECRETO Nº 18.847, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112754_1.pdf

DECRETO Nº 18.851 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 921.285,84".

DECRETO Nº 18.851 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112758_1.pdf

DECRETO Nº 18.855, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.281.814,00".

DECRETO Nº 18.855, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112759_1.pdf

DECRETO Nº 18.853, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Altera a redação dos itens Ficha do indicador geral – art. 3º III, Ficha do indicador geral – art. 3º IV, Ficha do indicador geral – art. 3º V, Ficha do indicador geral – art. 3º VI, Ficha do indicador de processo – art. 4º VI, Ficha do indicador de processo – art. 4º VII e Ficha do indicador de processo – art. 4º VIII, constantes no Anexo I, do Decreto nº 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA)".

DECRETO Nº 18.853, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112762_1.pdf

18853-Atera decreto 18544 metas GID 3º Quadrimestre - Anexo - 1.000969.14.1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112762_2.pdf

DECRETO Nº 18.844, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Cria a Cinemateca Capitólio no antigo Cine-Theatro Capitólio, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 108, esquina

com a Rua Demétrio Ribeiro, nº 1079, nesta Capital".

DECRETO Nº 18.844, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112764_1.pdf

DECRETO Nº 18.854, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP) e da Secretaria Municipal da Governança Local (SMGL) alterando a redação dos incisos I e XX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que Consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6309, de 28 de dezembro de 1988 – e da outras providências".

DECRETO Nº 18.854, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112767_1.pdf

DECRETO Nº 18.861, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Cria a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Simsans)".

DECRETO Nº 18.861, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112769_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA JONER, FRANCISCO DALCOL e EDUARDO VERAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Concurso 21/2014, Processo Administrativo 001.025019.14.7, Edital para Ocupação da Galeria dos Arcos e da Galeria Lunara/2015, através da Portaria 515, de 08/12/2014.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO ao Secretário Municipal da Cultura ROQUE JACOBY, 774094/2, para afastar-se nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional de Gestores Municipais de Cultura, em Brasília – DF, de acordo com artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de dezembro de 1985, através da Portaria 513, de 08/12/2014.

DESIGNA NIURA APARECIDA LEGRAMANTE RIBEIRO, 393554/1, artista plástica e professora, MARCELO

ARMANI, artista sonoro e EDUARDO FERREIRA VERAS, professor, para sob a presidência da primeira, compor o júri do concurso para realização de exposições individuais e ocupações dos espaços expositivos da SMC/PMPA, para o ano de 2015, concurso nº 17/2014, processo 001.002633.14.0, através da Portaria 514, de 08/12/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, Recepcionista, ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, Mecânico e HERON DA SILVA, 28905.2, Ajustador para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante do Almoarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 17/12/2014 a 18/12/2014, através da Portaria 3558 de 08/12/2014.

EXONERA, a pedido, ELY EDUARDO LEMOS DE AZEVEDO, 1233670/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27/11/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3501, de 28/11/2014 (processo 001.030801.14.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 25/11/2014, em relação a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 54 de 10/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3786 de 25/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONCEDE, a VERA MARIA PRIETSCH, 244810/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 04/11/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3931 de 08/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA GABRIELA SILVA RIBEIRO, 532220/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/12/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3897 de 03/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA CAMILLA DE MATTOS MONTENEGRO, 1249720/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/11/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3893 de 03/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/12/2014, com base

na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3788 de 25/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/11/2014 a 09/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3790 de 25/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA CLAUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGON, 1148770/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/10/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3882 de 02/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

DESIGNA DIRCE CONCEICAO, 321154/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001008, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3856 de 28/11/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08800001, vaga 1001921, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3888 de 03/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANDRE LUIS PEREIRA, 1124420/1, Sociologo, ES130NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, vaga 1001310, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3926 de 05/12/2014 (Processo 001.035734.14.0).

DESIGNA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547/2, Tecnico Social, GT505NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Partenon R07/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404007, vaga 1002629, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3874 de 02/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JORGE ALVIMAR NOBRE, 169174/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08800001, vaga 1001921, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3887 de 03/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e

Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, vaga 1001310, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3925 de 05/12/2014 (Processo 001.035734.14.0).

DISPENSA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, vaga 1001916, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3886 de 03/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA, temporariamente atribuições em relação à servidora ALICE BEMVENUTI, 46889.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades o exercício da docência, pelo período de 11/11/2014 a 31/08/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 247 de 27/11/2014 (processo 001.027684.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias, de 30/09/2014 a 14/10/2014, através da Portaria 257, de 01/12/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 34257.1/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento Avançado do Sistema Informatizado para Registro de Câncer de Base Populacional de 28 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1191, de 26/11/2014 (processo 001.025325.14.0).

AUTORIZA MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 34257.1/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Registradores de Câncer de 14 a 27 de setembro de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1192, de 26/11/2014 (processo 001.025324.14.4).

AUTORIZA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Camaquã/RS, dia 24 de julho de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1189, de 26/11/2014 (processo 001.009196.14.5).

AUTORIZA ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 48213.7/01, Técnico de Segurança do trabalho e ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Caraá/RS, dia 09 de setembro de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1183, de 25/11/2014 (processo 001.009203.14.1).

AUTORIZA CARLA MARIA OPPERMAN, 23313.7/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia, de 18 a 22 de novembro de 2014, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1068/14, de 20/10/2014 (processo 001.033425.14.0).

AUTORIZA JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267/01, Técnico em Enfermagem, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 60144.8/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Minas do Leão/RS, dia 04 de setembro de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1195, de 25/11/2014 (processo 001.009238.14.0).

DESIGNA os servidores listados abaixo para atender a Portaria 1.082 de 23/05/2014 do Ministério da Saúde, constituindo o “Grupo de Trabalho para elaboração dos Planos Operativos para atenção aos Adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa” no município de Porto Alegre, através da Portaria 980 de 07/11/2014.

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO	LOTAÇÃO
SIBILA PERSICI	1176641	Cirurgiã-Dentista	Área Técnica da Saúde Bucal
SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS	4849503	Assistente Social	
CARLOS AUGUSTO PACHECO	33297803	Médico Psiquiatra	Área Técnica da Saúde Mental
SONIA SILVESTRIN	1097164	Enfermeira	Área Técnica da Saúde da Criança e do Adolescente
FERNANDO RITTER	116563102	Cirurgião Dentista	Coordenação da Atenção Primária
MÁRCIA REGINA BORGES NUNES	ID 3030610	Enfermeira	Fundação de Atendimento Sócio Educativo
LÍVIA PREUSS VARGAS	Consultora Unesco	Pedagoga	Secretaria Estadual de Saúde
ANA LUIZA TONIETTO LOVATO	ID 1869841	Psicóloga	
ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO	50520.4	Médica Pediatra Apoiadora Institucional	Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal
LUCIANA SILVEIRA EGRES	762158	Administradora	Assessora Coordenação das Áreas Técnicas

DESIGNA AMANDA MONICA LENZ, 1047299/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem UTI Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302018 substituindo CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 03/11/2014 a 17/11/2014, através da Portaria 1121, de 28/10/2014.

DESIGNA AMANDA MONICA LENZ, 1047299/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem UTI Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302018 substituindo CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 18/11/2014 a 02/12/2014, através da Portaria 1122, de 28/10/2014.

DESIGNA CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602020 substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 17/10/2014 a 31/10/2014, através da Portaria 1123, de 28/10/2014.

DESIGNA LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302020 substituindo RAQUEL BORBA ROSA, 563472/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 06/10/2014 a 20/10/2014, através da Portaria 1124, de 28/10/2014.

DESIGNA SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501090 substituindo ELAINE MACHADO PILOTTI, 330532/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 24/11/2014 a 23/12/2014, através da Portaria 1125, de 28/10/2014.

RETIFICA Portaria 316 do dia 09/04/2014 que autoriza CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, 25649.0, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição e V Congresso Ibero-Americano de Nutrição, de 17 a 20 de setembro de 2014, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao afastamento que passa a ser com ônus incluindo vencimentos e demais vantagens com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1202, de 03/12/2014, (processo 001.001236.14.8).

TORNA SEM EFEITO Portaria 1073 do dia 20/10/2014 que autoriza FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS, 42089.2/01, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Nacional Laboratorial Tuberculose, de 03 a 06 de novembro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1205/14, de 03/12/2014 (processo 001.031806.14.7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PATRICIA KOPAEF FERREIRA, 124691.7/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Médico Psiquiatra/Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 805, de 20/11/2014 (formulário 7393).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/04, professor, ED103M4, para responder pela função

gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 22/12/2014 a 02/01/2015, através da Portaria 177, de 08/12/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, nos períodos de 03/07/2014 a 21/12/2014 e de 06/01/2015 a 19/05/2015, a ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Esgoto Centro, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 2255 de 08/12/2014 (processo 003.002920.12.3).

DESIGNA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administradora, ES201NS, da Gerência de Gestão de Pessoas, para exercer a função gratificada de gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, a contar 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2263 de 09/12/2014 (Processo 003.005055.14.8).

MODIFICA a Portaria 2205 de 25/11/2014, que designou JOÃO AIRTON ROMANCINI, 70003.7, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.004427.14.9 e VANESSA GONÇALVES MACIEL, 116346.9, como secretária, quanto à data que passa de a contar de 01/12/2014 para a contar de 15/12/2014, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do Artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2264 de 09/12/2014.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ALINE BONESSO KAYSER, 761245, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, no período de 15/12/2014 a 29/12/2014, em virtude de férias da titular, JULIA ELISABETH OBST, 763850, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 365, de 08/12/2014. (Memorando 430/14 - PSEMC)

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 30/11/2014, ABAETÉ ITAJUBÁ BICA TORRES DA SILVA, 200-3, de suas atividades junto à Comissão Permanente de Avaliação de Impactos na Circulação, nomeando RAIMUNDO IESKI DE PAULA, 833-8, em substituição ao mesmo a contar de 01/12/2014. Através da portaria 100 de 1/12/2014.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, CPF 286.005.760-91, matrícula 11401.0, SMED, cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO M5, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1319 de 08/12/2014 (processo 009.003683.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor JOSE ARI PEREIRA DA SILVA, CPF 339.666.130-34, matrícula 70479.1, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+2 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (119h37min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1322 de 09/12/2014 (processo 009.003261.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES, CPF 265.466.630-15, matrícula 73859.4, DMAE, cargo de MOTORISTA, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; serviço extraordinário - média: (60h32min) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (108h20min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (14,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1325 de 09/12/2014 (processo 009.003567.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora INGRID SCHAFFER LAUTERT, CPF 428.093.710-91, 72224.0, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1269 de 09/12/2014 (processo 009.003521.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor LUIZ CARLOS SILVEIRA DA ROCHA, CPF 204.520.550-91, matrícula 73712.7, DMAE, cargo de OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 13+2 (75%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h56min) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (119h3min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1323 de 09/12/2014 (processo 009.003284.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA, CPF 296.400.590-72, matrícula 74146.5, DMAE, cargo de PEDREIRO, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 (Setor de Lig. e Construções II) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (47h3min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1318 de 08/12/2014 (processo 009.003072.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor FRANCO SESSA, CPF 106.816.980-04, matrícula 67352.6, DEMHAB, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1329 de 09/12/2014 (processo 009.003682.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, CPF 256.581.070-91, matrícula 666911, DMAE, cargo de CONTINUO, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado de Pedreiro (04F) para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1324 de 08/12/2014 (processo 009.002173.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISA, a contar de 01/09/2001, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor NERY FOGLIATTO, 3672.1, falecido em 12/07/1990, Estatutário, Cobrador, AA-1.03.E9.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 630, de 01/06/1990, modificado pelo 1413, de 02/07/2013, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 26/11/1963, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal de, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100% a SOLANGE E SILVA FOGLIATTO, 3672.1, CPF 667.507.330-34, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01, Decreto 13.394/01, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. **COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE"**: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/88; avanços: 11 (09+02) 55%, artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação de quebra de caixa 30%, artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 50, parágrafo único, da Lei 6.309/88; gratificação de incentivo à produtividade de cobrador 50%, artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 51 da Lei 6.309/88; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 004 504 720 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 520 70, através do Ato 1280, de 28/11/2014 (processo(s) 001.047158.03.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 009391.14.2 – INDEFERE, em 03/12/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ANDRE LUIS PEREIRA, 111442.0/1, sociólogo da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 356/2014 – INDEFERE, em 03/12/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 110092.6/1, assistente administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais.

Formulário 7321/2014 – INDEFERE, em 03/12/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a JAYME SVIRSKI, 36434.7/1, administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002819.14.7 - CASSA, em 05/12/2014, o canal de consignação 632 – GFM Mensalidade, do GRÊMIO DOS FISCAIS MUNICIPAIS, CNPJ 02.259.609/0001-05, com base no artigo 10, inciso I e o artigo 16, inciso II da Instrução PREVIMPA 02 de 25 de abril de 2007.

Processo 009.002110.14.8 - CASSA, em 05/12/2014, o canal de consignação 610 – ASGMPA Mensalidade, da ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, CNPJ 95.247.417/0001-60, com base no artigo 10, inciso I e o artigo 16, inciso II da Instrução PREVIMPA 02 de 25 de abril de 2007.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004424.13.1 – DEFERE, em 08/12/2014, em relação a JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037, administrador da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 11265 dias.

Regime Próprio de Previdência Social 272 dias.

Ministério do Trabalho e Emprego: 30/03/2011 a 26/12/2011.

Regime Geral de Previdência Social: 10993 dias.

Banco Santander(Brasil) S.A: 03/01/1977 a 19/11/1998;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: 02/04/2004 a 31/12/2004;

Simionato Comercio de Materiais de Construção LTDA: 02/05/2008 a 28/04/2009;

Cici: 01/08/2000 a 31/12/2003; 01/01/2004 a 31/03/2004; 01/01/2005 a 31/05/2005; 01/04/2006 a 31/03/2008 e de 01/08/2009 a 31/12/2009.

Processo 009.004001.14.1 – DEFERE, em 08/12/2014, em relação a MARIA LUISA MINOIA ALMADA, 278686, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 145 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Não cadastrado: 17/07/1978 a 20/09/1978;

Comercial Matilusa LTDA: 05/12/1980 a 25/02/1981.

Processo 009.004005.14.7 – DEFERE, em 08/12/2014, em relação a ANA PAULA BAIROS MAYER, 155941, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1871 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 23/11/2007 a 01/03/2010 e 30/07/2012 a 06/01/2013;

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 03/03/2010 a 29/07/2012.

Processo 009.003959.14.7 – DEFERE, em 08/12/2014, em relação a ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO, 629987, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e

107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 787 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 13/01/1978 a 09/03/1980.

Processo 009.004003.14.4 – DEFERE, em 08/12/2014, em relação a CLAUDIA ALGEMIRA DORNELES DE AGUIAR, 510807, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4075 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prov Bras da Congreg Irmãs Filhas Car S Vicente Paulo: 01/03/1986 a 29/04/1986;

Veppo Cia Limitada: 19/04/1988 a 17/07/1988;

João Felix Siedler Maglia - ME: 01/02/1990 a 05/04/1991;

Geriatría Schneider LTDA: 06/08/1991 a 04/11/1991;

Associação Portuguesa de Beneficência: 16/03/1993 a 27/01/1994;

União Brasileira de Educação e Assistência: 01/02/1994 a 16/07/2002.

Processo 009.003953.14.9 - INDEFERE, em 08/12/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JUSÇARA MADALENA CUSTODIO, 436670, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.003920.14.3 - INDEFERE, em 08/12/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

PROCESSO 009.004022.14.9 - INDEFERE, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JORGE EUGUENIO DA SILVA, 11962.6, Jardineiro, da SMAM, por falta de amparo legal.

Processo 001.054940.09.5 – MODIFICA, em 08/12/2014, em relação a SORAYA GOMES LEANDRO, 362831, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em 19/11/2009, no DOPA 3652, quanto ao tempo de contribuição, excluindo o período de 06/03/1995 a 28/05/1995 do empregador Fundação Educacional Santa Rosa de Lima e, quanto ao total do período averbado que passa a ser de 2541 dias junto ao Regime Geral de Previdência Social, e não como constou.

Processo 009.002868.14.8 – MODIFICA, em 08/12/2014, em relação a SORAYA GOMES LEANDRO, 362831, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em 17/10/2014, no DOPA 4864, quanto ao tempo de contribuição, incluindo o período de 06/03/1995 a 28/05/1995 e, quanto ao total do período averbado que passa a ser de 371 dias junto ao Regime Próprio de Previdência Social, e não como constou.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 22/2014 Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, de 01/12/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 23/2014 Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 24/2014 Delimitação Tarefas/Enfermeiro/Unidade Básica Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 25/2014 Fisioterapeuta/Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, de 02/12/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 22/2014 Equipe de Apoio Administrativo/SMURB, de 01/12/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112685_1.pdf

Laudo 23/2014 Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/SMS, de 01/12/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112685_2.pdf

Laudo 24/2014 Delimitação Tarefas/Enfermeiro/UBS Rubem Berta/SMS, de 01/12/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112685_3.pdf

Laudo 25/2014 Fisioterapeuta/SME, de 02/12/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112685_4.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Centro de Eventos (Parque Harmonia).

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301.

DATA: 16 de dezembro de 2014.

O Sindicato dos MUNICIPALÍRIOS DE PORTO ALEGRE - SIMPA, entidade sindical de primeiro grau vem, por sua Diretoria Geral, convocar os servidores do Município de Porto Alegre, associados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de dezembro de 2014 às 13h30min em primeira chamada, e na falta de quorum mínimo estabelecido pelo estatuto social às 14h em segunda convocação, com qualquer número, no Salão de Eventos do Parque Harmonia, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Ação Judicial referente à Eleição do SIMPA (triênio 2013/2016);
- Efeito Cascata;
- Formas de mobilização da categoria, inclusive a paralisação coletiva dos trabalhos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014

DEBORAH XAVIER, Diretora Geral.
SILVANA CONTI, Diretora Geral.
SOLANGE CORREA, Diretora Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 73/2014 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1617	IRZ0604	LORYS SLOGO SANABRIA	152628	05/09/2014	15:25
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	144322	25/09/2014	14:50
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	144323	25/09/2014	14:52
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	144325	25/09/2014	14:55
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	152903	27/10/2014	21:36
3195	IVJ6823	ANDRE MANCUSO DA COSTA	153922	07/11/2014	15:31
1307	IUG6835	ARNO MAX NICHNICH	153788	04/11/2014	14:33
1654	ITP8371	CARLOS ALBERTO DE CHAVES	153801	05/11/2014	13:20
4499	ITR6513	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA	153875	07/11/2014	22:02
4977	ISJ7067	CARLOS ROBERTO CADEMARTORI LARRATEA	152704	16/10/2014	13:42
3647	ITX2614	EDSOM LUIZ MANICA	148142	13/10/2014	20:54
2342	IUP0251	ENNIO LOPES FERREIRA	149723	06/11/2014	09:02
3357	IUK6133	EUGENIO CARLOS NICKNICH	153928	07/11/2014	16:25
1876	IUN3504	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	152695	16/10/2014	13:06
1368	ISJ3427	IARA STEGUES MOREIRA	147260	26/09/2014	09:41
1166	IYY1166	JAIRO ANTAO GIACOMELLI	152764	06/11/2014	12:43
3595	ISW2973	JORGE UBIRATAN LUCAS DOS SANTOS	146798	02/10/2014	21:00
1016	IUI8308	JULIANO DE OLIVEIRA GOMES	153978	08/11/2014	16:17
4553	ITI8105	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	147646	29/09/2014	20:52
4728	IVR8232	MANOEL MARTINS DOS SANTOS	153711	05/11/2014	20:39
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	148739	11/10/2014	22:00
1676	IUN7299	PAULO TADEU RODRIGUES	153803	05/11/2014	13:31
3950	ISG7701	ROGES HERBERT LUGTENBURG GUEDES	152768	06/11/2014	15:00
2392	ITN7990	ROMELSON SCHALANSKI	153877	06/11/2014	09:23
3408	JCE3408	SANDRA TEREZINHA BARCELOS TERESA	153601	06/10/2014	17:11
2541	INZ1244	TAMIR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	152707	16/10/2014	15:46
1156	IQM1555	OTTILIA RIBEIRO - ARRENDANTE	152684	14/10/2014	14:43
2630	IPN5093	BRUNO SILVESTRE VIEIRA RODRIGUES - ARRENDATÁRIO	152691	16/10/2014	12:54
3158	IST3897	ELI VARGAS DE AMORIM – POC. ADM. 008.000943.14.7	147043	18/09/2014	10:05
3741	IMJ7850	GUILHERME LACERDA DE ÁVILA – PROC. ADM. 008.004024.14.1 - INVENTARIANTE	153532	16/10/2014	15:58
3718	ITF5041	ROBERTO FLAVIO SOARES ALVES – PROC. ADM. 008.032346.14.0	153627	10/10/2014	14:15
4830	IRM6764	EVELYN AGUIAR SOUZA – PROC. ADM.	153533	16/10/2014	16:12

		008.004003.14.4			
3158	IST3897	EDE DA COSTA AMORIM – PROC. ADM. 008.000493.14.7	147043	18/09/2014	10:05

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 74/2014 **NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO** **SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO (S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3404	ITD5844	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	152545	06/08/2014	11:53
1553	IQW7312	MARCOS MANOEL DAMAZIO	148254	16/07/2014	10:06
1623	IQJ0019	ARY FERNANDES - ARRENDANTE	154050	18/03/2014	10:05
1706	IOY7899	BALDUINO NUNES DOS SANTOS	152591	02/09/2014	14:46
4919	IVB5672	DAIANE EISERMANN SILVEIRA - ARRENDATÁRIA	151822	10/07/2014	09:20
2961	ISL8721	VINICIUS BLUME RODRIGUES - INVENTARIANTE	148890	09/07/2014	11:41
2402	IQT9719	ALEXSANDRO DE AZEVEDO SILVA - ARRENDATÁRIO	148892	09/07/2014	11:48
4792	IQU6075	GELSO HATZFELD CESAR	139981	13/03/2012	08:52
1270	IRY8550	JUAREZ CORVELLO MIRITZ	151174	24/06/2014	14:05
4553	ITI8105	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	138644	24/06/2014	16:29
3835	IXT3835	LUCIANE ALVES ZANELA	147155	12/07/2014	02:49
3851	ITU2408	LUIZ CARLOS SOARES	152568	07/08/2014	16:44
2998	IPS4565	ADILSON DIAS BRANDOLTH - ARRENDATÁRIO	146792	19/06/2014	20:52
4746	ISF0246	NAJAR PEREIRA DE CASTRO MARCHANT - ARRENDATÁRIO	152636	05/09/2014	15:45
4168	IRU1014	DELMAR LOPES FERNANDES - ARRENDATÁRIO	151562	07/07/2014	15:45
1236	IQG4536	NILO CIDADE - ARRENDANTE	148033	04/06/2014	22:29
1128	IVO0434	PAULO RENATO RAMOS MACHADO	148921	09/07/2014	15:56
4897	ISY0472	PEDRO PEREIRA DA SILVA	151809	10/06/2014	11:35
4797	IQZ8922	ALDO DE JESUS XAVIER FAGUNDES – ARRENDATÁRIO	152593	02/09/2014	14:50
3339	IUU3339	RONAN CARLOS FERRARI BORGES	138647	05/09/2014	08:45

3408	JCE3408	SANDRA TEREZINHA BARCELOS TERESA	152617	05/09/2014	14:48
2541	INZ1244	TAMIR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	154051	18/03/2014	11:00
3818	IQG1571	TERESINHA NELCILDA ELESBÃO	147294	07/07/2014	11:10
4428	IVV0579	VILMA PADILHA OLIVEIRA	148731	22/08/2014	02:02
4428	IVV0579	VILMA PADILHA OLIVEIRA	148730	22/08/2014	01:59
2118	IUU9871	ANTONIO CARLOS ALVES – PROC. ADM. 008.008778.13.2	143200	06/12/2013	08:00
3659	IIN4491	EDUARDO MARCOLINO MORAES DA COSTA – PROC. ADM. 008.001297.14.7	150360	23/04/2014	10:00
3659	IIN4491	ERONITA NUNES MORAES DA COSTA – PROC. ADM. 008.001297.14.7	150360	23/04/2014	10:00
3383	IUI9916	JONATHAS ZIRGER – PROC. ADM. 008.001918.10.9 - ARRENDATÁRIO	150726	06/01/2014	13:30
3383	IUI9916	NOELIA RUIZ DA SILVA – PROC. ADM. 008.001918.10.9 - ARRENDANTE	150726	06/01/2014	13:30
2912	ITJ1730	GLENIO CARDOSO – PROC. ADM. 008.004968.11.5	150377	04/02/2014	22:29

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 75/2014 **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO** **SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexita(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
232	IRN1547	Z SUL TRANSPORTE SELETIVO LTDA	147034	26/08/2014	09:00
281	IPF6170	MARIA DE LOURDES DA ROCHA VICENTE	148960	31/07/2014	11:20
672	INW7285	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	152753	06/11/2014	11:06
830	INR3972	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA - INVENTARIANTE	151949	06/11/2014	16:40

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 76/2014
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
585	IJO7599	ELAINE I. S. DE FARIAS E CIA LTDA	151380	20/10/2014	07:30
669	IQH1116	EVERTON LUIS REBELLO DINIZ	147045	22/09/2014	12:20

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 78/2014
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE
CLANDESTINO - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
FRANCISCO JUAREZ RODRIGUES RAMOS	INW5351	11392	10/09/2014	17:51

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e
- b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre , 01 de Dezembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 79/2014
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
ALEXANDRE DE CASTRO BIANCHESSI	IVN0678	11104	26/05/2014

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e
- b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014 EDITAL 01 - DE ABERTURA

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada CARRIS, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, em caráter emergencial, temporário e por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal 7.770/1996 de 19 de janeiro de 1996, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital e na Legislação vigente. O edital na íntegra encontra-se no link abaixo.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 01/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1291_ce_112772_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 77/2014 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
CONSÓRCIO TRONCO – CNPJ: 17.088.159/0001-02	10967A	20/10/2014	15:00
CONSÓRCIO TRONCO – CNPJ: 17.088.159/0001-02	10966A	20/10/2014	15:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

RESOLUÇÃO 12/2014

O DIRETOR PRESIDENTE da EPTC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de Janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A;

Considerando a constante realização de eventos nos espaços públicos desta Capital, que necessitam de acompanhamento, controle e fiscalização da EPTC;

Considerando a promoção da Campanha do Brinquedo – edição 2014 e a necessidade de realização de atividades públicas de beneficência, por todos os entes da Administração Pública Municipal;

Considerando a determinação do Prefeito de Porto Alegre, constante no expediente administrativo de nº 008.004818.14.8;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, como contrapartida ao uso de espaço público por particulares, para a realização de eventos, a doação de, no mínimo, 1 (um) brinquedo para fomento da Campanha do Brinquedo – edição 2014, instituída pelo Município de Porto Alegre.

§1º Considera-se evento, para efeito desta Resolução, toda e qualquer atividade, solicitada a atuação da EPTC, que interfira nas condições de normalidade das vias do município, alterando ou interrompendo a livre circulação de pedestres e ou de veículos.

§2º Solicitada a atuação da EPTC, após análise do pedido, será expedido ofício autorizando a utilização do espaço, se for o caso.

Art. 2º. A entrega do brinquedo deverá ser realizada à Equipe de Eventos da EPTC, até a data da retirada, pelo particular, do ofício autorizando a utilização.

Parágrafo único. O brinquedo doado deverá seguir as indicações de segurança estabelecidas pelo Inmetro.

Art. 3º A doação não importa, obrigatoriamente, a aprovação da solicitação, a qual passará por avaliação segundo critérios técnicos utilizados pela EPTC.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o dia 25 de dezembro de 2014.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente.

RESOLUÇÃO 13/2014

O Diretor Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social da Empresa,

- considerando as disposições legais da Consolidação das leis do Trabalho – CLT e que o regime jurídico dos

empregados públicos da EPTC é celetista;
- considerando constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação contida no artigo 18, II da Resolução nº. 006/2014, que passará a ter a seguinte redação:

“II – defesa: após formalmente notificado o empregado terá prazo para apresentação de defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo apresentar prova documental e testemunhal, desde que reduzida a termo com a devida identificação da testemunha”.

Art. 2º Alterar a redação do art. 18, V da Resolução nº. 006/2014, que passará a ter a seguinte redação:

“V – Após o julgamento e, antes do resultado apresentado ao funcionário, o Processo Administrativo Disciplinar necessariamente passará pela ciência do Diretor da Área e do Diretor Presidente.”

Art. 3º Alterar a redação do art. 21 da Resolução nº. 006/2014, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 21. A aplicação das penalidades de advertência verbal ou advertência por escrito será decidida pela Gerência responsável pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar, com a ciência do Diretor da Área e do Diretor Presidente e a aplicação da penalidade de suspensão será decidida pelo Diretor da Área com a ciência do Diretor-Administrativo Financeiro e do Diretor Presidente”.

Art. 4º Alterar a redação dos artigos 23 e 24 incluindo a previsão de interposição de recurso para a penalidade aplicada, alterando a denominação do Capítulo IX – Do Recurso, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 23. Da decisão de aplicação de penalidade caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis da ciência do empregado, com os fatos e fundamentos para sua revisão:

I - Ao Diretor da Área a que pertence a Gerência a que está subordinado o empregado, no caso de penalidade de advertência verbal ou escrita;

II - Ao Diretor Presidente no caso de penalidade de suspensão .

III - A Diretoria Colegiada, composta por todos os diretores em exercício no momento da apreciação da penalidade, salvo nas hipóteses em que não haja quórum para deliberação colegiada devidamente justificado, no caso de penalidade de dispensa por ou sem justa causa.

§ 1º- Havendo empate da decisão do órgão colegiado, será utilizado o critério de desempate do voto do Diretor-Presidente em exercício que deliberará de forma fundamentada a sua decisão.

§ 2º: A decisão sobre o recurso deverá ser proferida no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento.

Art. 24. A hipótese de recurso prevista neste Capítulo não prejudica o pedido de reconsideração do ato de dispensa previsto nos Instrumentos Coletivos vigentes.

Art. 5º Inserir o Capítulo X – Das Disposições Finais e os artigos 25, 26 e 27, com as seguintes redações:

Art. 25. A revisão da presente Resolução poderá ser realizada a qualquer tempo, a critério da Direção da Empresa.

Art. 26. Os processos Administrativos Disciplinares que estão em tramitação, cuja penalidade não foi aplicada até a publicação da presente resolução se beneficiam das regras presentes nesta Resolução.

Art. 27. Em caso de manifestação do Gerente pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar deverá o Processo Administrativo Disciplinar ser submetido à apreciação do Diretor da Área e do Diretor Presidente, os quais deliberarão acerca do arquivamento.

§ 1º. Entendendo pelo não arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, na fase de instauração do Processo Administrativo Disciplinar deverá ser remetido a Gerência para cumprimento das fases conforme disciplina o art. 18 da Resolução nº. 006/2014.

§ 2º. Entendendo pelo não arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, na fase de aplicação de penalidade do Processo Administrativo Disciplinar será de responsabilidade do Diretor da área ou Diretor Presidente a aplicação da penalidade, com o conseqüente recurso nos termos art. 23.

Art. 6º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 2014/132

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fraternidade Cristã Espírita

CNPJ: 92.882.190/0001-36

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 14.592,00 (Catorze mil, quinhentos e noventa e dois reais)

PROCESSO 001.035850.13.2

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

FERNANDO BRIGIDI DE MELLO, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 2014/133

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Centro Cultural James Kulisz

CNPJ: 08.012.439/0001-46

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 134.895,21 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)

PROCESSO 001.017918.12.0

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE LEILÃO 3/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.021633.14.2

ATA DE LEILÃO

OBJETO: Objeto do presente leilão é a alienação do potencial construtivo da Copa de 2014, denominado "Índice da Copa de 2014", de acordo com a Lei Complementar nº 703/12 e alteração, e com o Decreto 18.638/14.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar – auditório, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob coordenação do servidor Arnaldo Lima Wagner, matrícula 1151290/1, leiloeiro designado através da Portaria 061, de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) na data de 02/05/2014, procedeu-se o início dos trabalhos com os esclarecimentos relativos à sessão de disputa para os Lotes relativos as Macrozonas 01, 02, 03, 04 e 05 os quais foram anunciados conforme a seguir: O senhor leiloeiro informou

que “Lembramos que impugnações poderiam ser feitas até dia 18/11/2014; Como consta no edital solicitação de esclarecimentos e dúvidas deveriam ser feitas até dia 13/11/2014; Os documentos necessários para participar do certame constam do item 3 do edital; O pagamento do lote será à vista através do documento de arrecadação municipal (DAM), que será emitido após o término do leilão de cada lote, e terá a validade e o vencimento em 5 dias úteis; O atraso ou não pagamento do lote acarretará em multa de 10% conforme item 5.2 do edital; O lote que não tiver lance será suspenso, e voltará a ser oferecido antes do encerramento da ata do leilão, porém não haverá redução do lance mínimo, quando voltar a ser oferecido; O lote cujo leilão for deserto, sem nenhum lance, volta ao estoque do Município de Porto Alegre e somente será objeto de oferta, mediante a autorização do conselho de gestão do FUNCOPA em momento oportuno; O valor da diferença entre os lances inicialmente será de múltiplos de R\$ 5.000,00 para os lotes de 1000 m² ou mais e múltiplos de R\$ 1.000,00 para os demais; Os documentos serão conferidos pelo servidor da equipe de apoio, no momento da assinatura da proposta; O celular deverá ser colocado no modo silencioso, e para falar pedimos que se desloquem até a parte de trás do auditório; Conforme o edital item 2.2.5 uma mesma pessoa não pode representar duas empresas no mesmo lote.” Em prosseguimento o senhor leiloeiro deu início à disputa dos lotes, O leilão deu continuidade com as seguintes arrematações: LOTE 1 (MACROZONA 1): valor R\$ 11.564.400,00 (onze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) arrematado pela empresa MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.387.862/0001-81; LOTE 3 (MACROZONA 1): valor R\$ 5.782.200,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil e duzentos reais) arrematado pela empresa MELNICK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., CNPJ 12.181.987/0001-77; LOTE 5 (MACROZONA 1): valor R\$ 2.312.880,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais), arrematado pela empresa ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA GRUPO, CNPJ 89.938.500/0001-82; LOTE 19 (MACROZONA 3): valor R\$ 2.699.720,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte reais), arrematado pela empresa ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA GRUPO, CNPJ 89.938.500/0001-82; LOTE 2 (MACROZONA 1): valor R\$ 11.564.400,00 (onze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais, arrematado pela empresa MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA , CNPJ 01.387.862/0001-81; Lote 6 ((MACROZONA 01): valor R\$ 2.312.880,00 dois milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais) arrematado pela empresa TORRE DE PEDRA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 03.176.196/0001-68. LOTE 20 (MACROZONA 03): valor R\$ 2.699.720,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte reais), arrematado pelo senhor SERGIO D’AGOSTIN, CPF 273.675.680/00; LOTE 10 (MACROZONA 01): valor R\$ 2.312.880,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais), arrematado pela empresa MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.387.862/0001-81; LOTE 09 (MACROZONA 1): R\$ 2.312.880,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais), arrematado pela empresa MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.387.862/0001-81; O restante dos lotes foram ofertados, no entanto não obtiveram lances, sendo considerados desertos pelo senhor leiloeiro. Todos os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM’s) foram entregues para pagamento dos compradores, conforme disposto em edital. Foram anexados os formulários com as propostas e documentos dos compradores, por lote, em conformidade com o item 7.1 do edital. O senhor leiloeiro questionou se alguém desejava consignar algo em ata, não existindo interessados. Nada mais havendo a sessão foi encerrada às doze horas e dezoito minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo senhor leiloeiro, integrantes da equipe de apoio e participantes que assim o desejarem.

ARNALDO LIMA WAGNER, Leiloeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO JULGAMENTO DE RECURSO

**PROCESSO 001.039756.09.2
PREGÃO ELETRÔNICO 067/2009**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na execução de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação julgou improcedente o recurso interposto pela contratada, mantendo a aplicação da seguinte penalidade à empresa Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda: advertência. O processo administrativo 001.039756.09.2 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.031302.14.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Paulo César Ribeiro Gomes

OBJETO: Contratação para escrever um artigo para o catálogo da Pinacoteca Ruben Berta a ser intitulado: "Anos 1960, um recorte temporal na coleção", um segundo artigo de apresentação da mostra, "20 x anos 60: um quadro a ser compreendido" e para proferir palestra sobre esse tema, no dia 15 de dezembro de 2014, na pinacoteca Ruben Berta. O serviço será realizado no período de 12 a 15 de dezembro de 2014, para a Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, "caput" e inciso II, parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2942-339036.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.025022.14.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Júlio Cezar Bejarano & Filho Prestação de Serviços Ltda ME.

OBJETO: Contratação para fabricar e instalar plataforma com escadaria metálica para saída de emergência na Cinemateca Capitólio, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1637-339039

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.035404.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta.

OBJETO: Contrato de Patrocínio para a realização da 17ª edição do Evento "COHAB é só Rap", no dia 07 de dezembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1001-2421-339039

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO: 001.001067.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Federação da Religião Afro-Brasileira (AFROBRÁS).

OBJETO: Contrato de Patrocínio para a realização do evento “Festa para a Mãe Oxum”, no dia 08 de dezembro de 2014, às 18h, na Praia de Ipanema, para a Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1001-2430-339039

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.034684.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação dos Amigos do Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Contrato de Patrocínio para a realização do Evento “4º Natal na Praça”, no dia 07 de dezembro de 2014, às 20h30min, na Praça Dom Sebastião, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016121.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Reissoli Moreira dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar direção e coordenação operacional da ação “Presépio Vivo”, parte integrante do Projeto Brilha Porto Alegre, nos dias 13, 20 e 23 de dezembro de 2014, sempre às 19h30min, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.028840.14.3

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Radimagem Diagnóstico por Imagem S/S, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: “COPA DO MUNDO DE VELA-ETAPA MIAMI”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 25.000,00.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.020235.13.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 54.343, até 31 de outubro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 54.343.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2385-339039480200-1.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

LUIZA NEVES, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080568.14.9

OBJETO: Extensões e Substituições de Redes de Água, em PEAD, no Perímetro Urbano de Porto Alegre. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 07/01/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

No item 8.1 da Planilha de Orçamento e do Cronograma Financeiro, onde consta: "Fornecimento Tubo DE 63mm PEAD PE 80 SDR 13,6" leia-se Fornecimento Tubo DE 63mm PEAD PE 80 SDR 11.

Os demais itens e valores do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 324/2014 PROCESSO 003.080391.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caminhão.

LOTE 01

EMPRESA: RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 395.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 449/2014
PROCESSO 003.080537.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula Borboleta PVC

LOTE 01

EMPRESA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.397,96

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE 003.080102.14.0

OBJETO: Obra de melhoria na pavimentação das calçadas da Avenida Assis Brasil.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., Torok Saneamento e Construções Ltda., Laweg Engenharia Ltda., Corrêa Construção e Saneamento Ltda. A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 443/2014
PROCESSO 003.080560.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: EQUIPAMENTO DE HODROJATEAMENTO COM CAMINHÃO.

LOTE 01

EMPRESA: Iberbras Comércio e Distribuição LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 433.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Conster Construções Ltda.

CONTRATO 003.080259.14.6

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD – Loteamento Costa e Silva.

VALOR: R\$ 2.016.347,43.

PRAZO: 10 meses.

CONTRATADA: Colégio Alto Vale Ltda.

CONTRATO 003.080320.14.7

OBJETO: Ministras curso de língua inglesa aos servidores.

VALOR: R\$ 88.020,00.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Fanem Ltda.

CONTRATO 003.080356.14.1 – 01

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 4.950,00.

PRAZO: 06 meses.

CONTRATADA: Mettler- Toledo Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 003.080356.14.1 – 02

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 12.300,00.

PRAZO: 06 meses.

CONTRATADA: Thermkal Comércio de Instrumentos de Medição Ltda.

CONTRATO 003.080356.14.1 – 03

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 5.259,00.

PRAZO: 06 meses.

CONTRATADA: Eaux Equipamentos e Sistemas Ambientais Ltda – ME.

CONTRATO 003.080420.14.1

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 870.000,00.

PRAZO: 08 meses.

CONTRATADA: Transportes Petry Ltda – ME.

CONTRATO 003.080497.14.4

OBJETO: Transportes automotores com caminhões tanque tipo pipa.

VALOR: R\$ 739.993,11.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Mascoti Máquinas Especiais Ltda.

CONTRATO 003.080579.14.0

OBJETO: Recuperação de mancal inferior e eixo de bomba de parafuso.

VALOR: R\$ 7.970,00.

PRAZO: 02 meses.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080028.14.4

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

OBJETO: Acréscimo de valores.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 23/2010

PROCESSO: 004.004948.09.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Execução de infraestrutura e construção de 78 unidades habitacionais, 1 unidade comercial, 1 centro comercial e 1 praça no Loteamento 15, Vila A. J. Renner.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: o prazo do Contrato, estabelecido na Cláusula Décima Primeira, fica acrescido de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 20/11/2014 até 19/01/2015.

MODALIDADE: Concorrência 01/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 180-34/2014, de 19/11/2014.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 25/2010

PROCESSO: 004.004396.10.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: LEMHAP GRÁFICA EXPRESSA LTDA.

OBJETO: Serviços Gráficos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do Contrato, estabelecido na Cláusula Quarta, fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 01/12/2014 até 01/12/2015.

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 52/2014, em 01/12/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 197-36/2014, de 03/12/2014.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 08/2014

PROCESSO 004.000919.14.4

ATA 98/2014 – 08/12/2014 – 10h

OBJETO: Serviços Especializados em Desenvolvimento de Trabalho Técnico Social e Educação Ambiental junto às famílias da Vila Dique e do Conjunto Habitacional Porto Novo

A COMISSÃO designada pelas Portarias 252, 364 e 395/14, após análise da proposta pela área técnica de engenharia, parecer fl.365, sugere a adjudicação da presente licitação à Cooperativa dos Sociólogos Solidários, por atender as exigências editalícias. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido “in albis” o resultado será homologado e adjudicado pelo Diretor-Geral.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, RUY TELLECHEA FILHO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2014

ÁREA INTEGRAÇÃO DOS ANJOS

PROCESSO 004.002122.14.8

ATA 14/2014 – 09/12/2014, ÀS 10h30min

A comissão, após comprovação do depósito da caução, apresentada pela empresa Concretiva Construções e Incorporações Ltda, decide selecionar a mesma para execução do objeto deste chamamento. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação desta ata, para eventuais recursos.

SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; MARIA LUIZA TOMATIS

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2014

ÁREA MULHERES GUERREIRAS

PROCESSO 004.002631.14.8
ATA 15/2014 – 09/12/2014, ÀS 10h30min

A comissão, após comprovação do depósito da caução, apresentada pela empresa Concretiva Construções e Incorporações Ltda, decide selecionar a mesma para execução do objeto deste chamamento. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação desta ata, para eventuais recursos.

SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; MARIA LUIZA TOMATIS

CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2014
ÁREA BENTO GONÇALVES – QUADRA C
PROCESSO 004.000820.14.8
ATA 16/2014 – 09/12/2014, ÀS 10h30min

A comissão, reunida na data de hoje, após comprovação do depósito da caução, apresentada pela empresa Concretiva Construções e Incorporações Ltda, decide selecionar a mesma para execução do objeto deste chamamento. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação desta ata, para eventuais recursos.

SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; MARIA LUIZA TOMATIS

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Eletrônico 141/2014, relativo a aquisição de extintores e placas de sinalização, restou DESERTO. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 147/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros

VENCEDOR: Poa Distribuidora de Peças Ltda – Itens: 001, 003, 004, 005, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 018, 020, 021, 023.

VENCEDOR Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME – Itens: 002, 006, 007, 008, 013, 016, 017, 019, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

SÉRGIO ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 150/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

VENCEDOR: Poa Distribuidora de Peças Ltda – Itens: 002, 005, 006, 008, 011, 012, 015, 019, 020, 024, 027, 030.

VENCEDOR: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda-ME – Itens: 001, 003, 004, 007, 009, 010, 013, 014, 016, 017, 018, 021, 022, 023, 025, 026, 028, 029, 031, 032.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

SÉRGIO ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas e ferramentas pneumáticas

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda – Item: 01

VENCEDOR: Reitz Ind. Mecânica Ltda – Item: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/12/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 145/2014

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook

A Companhia Carris torna pública a nova retificação na descrição do objeto, no Anexo II, do edital do certam epígrafe. Alterando-se a data de abertura para o dia 29/12/2014, mantendo-se os mesmos horários e de informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albior ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/2012

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 08/2012.

PROCESSO: 008.006024.12.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Adan Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ:01.600.049/0001-48.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2012

PROCESSO 008.007807.12.0

MODALIDADE: Pregão eletrônico 21/2012

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LMV – Transporte Ltda., CNPJ:04.567.417/0001-91.

OBJETO: A supressão de um veículo automóvel.

VALOR: O aditivo acarreta a supressão do valor no montante anual de R\$ 38.077,20 (trinta e oito mil e setenta e sete reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 19/2012

PROCESSO 008.002096.12.9

MODALIDADE: Concorrência nº 06/2012.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Denízio Pires Corrêa. CNPJ: 15.616.221/0001-66.

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 204.548,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 29/2010

PROCESSO: 008.001212.10.9

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2010.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Toxilab Análises Clínicas Ltda. CNPJ:73.255.399/0001-14.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 13.165,00 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de cartuchos para unidade de fita LTO Ultrium 3 e Ulytium 4, indica como vencedora a empresa Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO 12/2014

PROCESSO: 013.000249.14.9

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

CONTRATADO: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS.

OBJETO: Sala comercial nº 5, com 35,00m² – Conjunto Residencial Professor Egidio Hervê – Rua Comendador Eduardo Secco – Quadra 80 – Bairro Agronomia – Porto Alegre/RG, para funcionamento e instalação de um Posto de atendimento odontológico para Equipe de Saúde Bucal Milta Rodrigues, destinado aos usuários do SUS.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de 28/11/2014.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 12/2014.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2014

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo 02/2014 para os cargos de Médico, Enfermeiro e Agente de Combate às Endemias para atuarem exclusivamente no PROJETO DE AÇÕES CONTIGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO DA TUBERCULOSE E CO INFECÇÃO TB HIV no âmbito do município de Porto Alegre.

CARGO: Agente de Combate às Endemias.

FUNÇÃO: Agente de Combate às Endemias do Projeto de Monitoramento de Pacientes Co Infectados com TB e HIV ni Município de Porto Alegre.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
010	ABNER PACHECO DA SILVA
041	ANDREIA DA SILVA FAY
034	BERENICE SANDIM FONTANS
062	CARLA BEATRIZ DA SILVA DA ROSA
038	CARMEN LUISA GOMES BECHTE
054	CÁSSIO REZES
004	CINTHIA HELENA RODRIGUES DA FONSECA

017	CRISTIELI DELGADO MACHADO
069	DANIELLE IRADINE LEITE VITÓRIA
035	ELIZABETH DA SILVA DORNELLES
011	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA
076	FABRICIO PEREIRA DOS PASSOS
049	FLAVIANE LAIS DE SOUZA
051	GENI DA SILVA MOREIRA
020	IBANEZ PIRES JUNIOR
042	INAJARA SAIRES PEREIRA
052	INGRISSY PARADEDA DA ROSA CORRÊA
030	JOEL TEIXEIRA LUCENA
016	JULIO CESAR CORREA FONTOURA
031	LILIANE GONÇALVES DELANI
061	LISIANE DE AZAMBUJA BARCELLOS
057	LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO
045	MARCO LUIS MAESTRO SANTOS
067	MÁRIO JÉFERSON PINHEIRO
003	NARA IOLANDA DA SILVEIRA MESQUITA
014	NELSON DOS SANTOS RIBEIRO WEBER
065	PAOLA BEATRIZ DOS SANTOS SCHWEIG
039	RAFAEL BECHTE MALLMANN
012	ROSIANE DA SILVA BORGES
070	RUDINEI BARBOSA SILVA JUNIOR
019	SIMONE MAURÍCIO CUNHA
023	SONIA MARA LOPES FREITAS
040	TÂNIA MAIRA DOS SANTOS VIEIRA
064	VERIDIANA SILVEIRA RODRIGUES
024	VIVIANE APARECIDA ROSA GOBBO KRABBE

CARGO: Enfermeiro.

FUNÇÃO: Coordenador do Projeto de Monitoramento de Pacientes Co Infectados com TB e HIV no Município de Porto Alegre.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
048	ISMAEL MIRANDA DA ROSA
073	MARLENE DE MELLO BICCA

CARGO: Enefermeiro.

FUNÇÃO: Gerenciador do Projeto de Monitoramento de Pacientes Co Infectados com TB e HIV no Município de Porto Alegre.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
050	ARTHUR ALVES DE TEIXEIRA
055	DEYSE BORGES
006	ROCHELE CARLA SOARES DA SILVA
074	ROSE MARA GALVAN DOS PASSOS DE SOUZA
046	SUELEN RODRIGUES PEREIRA
005	TATIANE LANZARINI LUIZ

CARGO: Enfermeiro.

FUNÇÃO: Supervisor de Campo do Projeto de Monitoramento de Pacientes Co Infectados com TB e HIV no Município de Porto Alegre.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
022	ANA CRISTINA DIAS WOTTER
056	ANGELA COSTA MENEZES
060	ANNA FRANSCIELLA RICHTER
059	CRISTIANA MARIA BALDO DE SOUZA

026	DAGMA DE FATIMA DA SILVA
001	DANIELA BARBOSA DA SILVA
021	FABIANE DAL OSTO STERTZ
015	FLÁVIA MIRANDA DO NASCIMENTO
033	GABRIELA COSTA DA ROCHA
075	JACQUELINE NEVES DA SILVEIRA MOREIRA
072	JÉSSICA CONSONI ABRUZZI
009	JULIANA MENDES PRATELLES
037	LARISSA OSMARIN
036	LEDIANA GAIS
068	LETICIA LOVATTO BLATTES
002	LIAMAR LÚCIA VIGOLO
044	LISIANE VIEIRA DOS SANTOS
071	MICHELE EICHELBERGER
007	RODRIGO MARCELO GALÃO
058	SILVANA BOEIRA ZANELLA
047	SIMONE ELENISE FALCAO CIDADE
025	TATIANE DOS SANTOS

CARGO: Médico.

FUNÇÃO: Apoiador Institucional das Ações do Projeto de Controle da tuberculose no Município de porto Alegre.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
029	ALINE DAL POZZO ANTUNES
008	CARINA STROBEL
053	MÁRCIA CORTONI SANTOS
066	MARIETA HENDLER MOTA
043	PRISCILA VIEIRA TONELLO

Conforme item 6.2 do edital de abertura 02/2014 “Da não homologação caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital de Homologação(incluindo este)” este recurso deverá ser entregue e protocolado no endereço AV. Loureiro da Silva, 2001, 8º andar, sala 804 no Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248